DECRETO Nº. 16.355/24

Exonera os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Ofício SEMAD-SEC Nº 322/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 19/11/2024, os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - Mariana Borges Campos dos Santos, do cargo de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD;

II - Marcus Vinícius Penido Santana, do cargo de Coordenador do Setor de Protocolo, da Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD;

III - Igor Andrade Lara, do cargo de Assessor de Segurança do Paço Municipal, da Secretaria de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da edição.

Divinópolis, 19 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 9EM-82Y-X4N-MPN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/11/2024 às 13:58:51

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 19/11/2024 às 15:14:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/11/2024 às 15:34:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 19/11/2024 às 15:57:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9EM 82Y X4N MPN